

PORTARIA Nº.: 2.785, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.873, CPF nº.: 841.816.051-91, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	GOIÂNIA - GO	25/07/2022	VIAGEM À GOIÂNIA, REUNIÕES NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CINTURÃO DA MODA.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	26/07/2022		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	29/07/2022	VIAGEM À GOIÂNIA, REUNIÃO NA SEC. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E NA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	01/08/2022	VIAGEM A GOIÂNIA, RETIRAR MATERIAL DE COSTURA NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CINTURÃO DA MODA, E RETIRAR MATERIAL ELÉTRICO QUE SERÁ UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS MAQUINAS DE COSTURA.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 600,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO